

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em substituição, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0006772/2025-24, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 83.472.803/0001-76, com sede na Rua Professora Sofia Quint de Souza, 167- Capoeiras - CEP: 88085-04, Florianópolis/SC, no valor mensal de R\$ 21.863,67 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), para a prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do sistema de interceptação de sinais "Intelletotum Guardiã Web" e solução de comunicação unificada segura "UNA", pelo prazo de 60 (sessenta) meses, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 4509 / 2009, Fonte 15000000 / 25000000 / 15010000 / 25010000, Natureza da Despesa 3.3.90.40.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2025.

Januária Dorilêo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

